



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 147 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº 002/2019 com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de conjunto moto-bomba para captação de água, em atendimento a Secretaria Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência) do edital.** Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e respectivos representantes legais. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. Os representantes legais indicaram endereço de e-mail através do qual receberão as comunicações relativas ao certame.

Licitante	Ocorrências
ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JUNIOR – ME CNPJ nº 20.457.918/0001-71 Representado Adilson Antônio de Moraes Júnior CPF nº 071.305.066-79 Telefone nº (31) 99145-9591 E-mail: adilsonmoraissjr@hotmail.com	Classificada – o representante legal pediu para retirar sua proposta, considerando que a bomba orçada não corresponde com a especificação do edital, deixando uma declaração e o envelope contendo toda documentação foi devolvido ao mesmo.
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA – ME CNPJ nº 27.176.384/0001-54 Representado por Alvimar Moreira CPF nº 512.628.786-91 Telefone nº (31) 3388-3838/3033-5144 E-mail: aguabombas@aguabombas.com.br	Classificada – Habilitada e Vencedora do Processo. Valor R\$ 15.990,00.

Iniciada a sessão, após o credenciamento, foram abertos os envelopes com as propostas para lançamento no sistema e para dar início a fase de lances. Verificou-se que a bomba ofertada pela licitante **ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JUNIOR – ME** não corresponde a especificação do edital. Diante da constatação, que se deu com atuação do Engenheiro Douglas, que conferiu as especificações da proposta e do catálogo do produto disponibilizado na internet, cujas cópias foram juntadas aos presentes autos, o representante legal solicitou e lhe foi deferido pela pregoeira a retirada da proposta. O representante legal informou que deixaria a sessão, tendo assinado a lista com presenças, e recebido das mãos da pregoeira a restituição do envelope da documentação. Iniciado a fase de lances após negociar com o licitante, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedores anexos ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA – ME** apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do processo. Nada mais havendo, eu Jacqueline Mércia Greco Pinto, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de outubro de 2019. **Jacqueline Mércia Greco Pinto**, Pregoeira; **Adilson Antônio da Silva**, Equipe Apoio; **Eduarda Oliveira Rocha**, Equipe Apoio. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

Publicado em 25/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 147 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e respectiva equipe de apoio, nomeados através da Portaria n.º 002/2019 de 03/01/2019, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 3º da lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório n.º **069/2019**, modalidade Pregão Presencial n.º **045/2019** que é **Aquisição de conjunto moto-bomba para captação de água, em atendimento a Secretaria Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência) do edital, na forma que se segue:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição detalhada do Produto	Marca/ Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
01	01	Unid.	Moto-bomba para captação de água com especificação mínima: Potência nominal máxima: 30,0 cv; Altura manométrica mínima: 100,00 mca; Vazão mínima recalçada para 0,00 mca de sucção: 50,0 m³/h. 220 volts Trifásica	<i>SCHNEIDER</i> <i>MEFE3300</i> <i>C156.30 CV</i>	15.990,00	15.990,00
Valor Total R\$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais)						

Piracema, 25 de outubro de 2019, **Jacqueline Mércia Greco Pinto**, Pregoeira. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

Publicado em 25/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n.º 069/2019, modalidade Pregão Presencial n.º 045/2019 para **Aquisição de conjunto moto-bomba para captação de água, em atendimento a Secretaria Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, conforme especificações constantes no anexo I (termo de referência) do edital. HOMOLOGO** o resultado apresentado no processo licitatório, conforme segue descrição abaixo, haja vista que os descontos negociados estão de conformidade com o que se encontra no Processo Licitatório n.º 069/2019, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição detalhada do Produto	Marca/ Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
01	01	Unid.	Moto-bomba para captação de água com especificação mínima: Potência nominal máxima: 30,0 cv; Altura manométrica mínima: 100,00 mca; Vazão mínima recalçada para 0,00 mca de	<i>SCHNEIDER</i> <i>MEFE3300</i> <i>C156.30 CV</i>	15.990,00	15.990,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 147 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			sucção: 50,0 m ³ /h.			
			220 volts			
			Trifásica			
Valor Total R\$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais)						

Piracema, 25 de outubro de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

Publicado em 25/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO E CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

Ata de Registro e Contrato n.º **075/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG** - CNPJ: 17.980.392/0001-03

CONTRATADO: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 12.039.966/0001-11

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS e MÁQUINAS da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços em atendimento ao Departamento Municipal de Transporte.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 11/10/2019 à 11/10/2020

RECURSO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE A ATA E CONTRATO:

Dotação Orçamentária:	Fonte de Recurso:
02.02.10-04.122.0401.2008.3.3.90.39.00 – Ficha 41	1.00.00
02.03.10-04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 – Ficha 58	1.00.00
02.03.20-20.601.0402.2050.3.3.90.39.00 – Ficha 82	1.00.00
02.03.20-06.181.0402.2010.3.3.90.39.00 – Ficha 119	1.00.00
02.03.20-06.182.0402.2009.3.3.90.39.00 – Ficha 126	1.00.00
02.06.10-12.361.1203.2276.3.3.90.39.00 – Ficha 202	1.01.00
02.06.10-12.361.1204.2025.3.3.90.39.00 – Ficha 212	1.01.00
02.07.10-10.301.1003.1061.3.3.90.39.00 – Ficha 300	1.02.00
02.07.10-10.301.1003.2222.3.3.90.39.00 – Ficha 308	1.02.00
02.07.10-10.305.1005.2239.3.3.90.39.00 – Ficha 351	1.02.00
02.08.10-08.243.2721.2275.3.3.90.39.00 – Ficha 363	1.00.00
02.08.30-08.244.2719.2309.3.3.90.39.00 – Ficha 406	1.00.00
02.08.30-08.244.2722.2306.3.3.90.39.00 – Ficha 447	1.00.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 147 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

02.09.10-26.782.2601.2162.3.3.90.39.00 – Ficha 473	1.00.00
02.09.30-15.122.2601.2171.3.3.90.39.00 – Ficha 481	1.00.00
02.09.30-15.452.2601.2169.3.3.90.39.00 – Ficha 502	1.00.00
02.09.40-17.512.1701.2183.3.3.90.39.00 – Ficha 526	1.00.00

Jacqueline Mércia Greco Pinto, Pregoeira. ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 25/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança